



Em 07/03/07

Assessoria de Planário

IND 550 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 08/03/07

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Saúde do
Distrito Federal, a construção de um
Posto de Saúde no Setor QNR 2,3,4 e 5
de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do
Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao
Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a
construção de um Posto de Saúde no Setor QNR 2,3,4 e 5 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 550 /2007
Fls. Nº 01

A população do Setor QNR 2,3,4 e 5 de Ceilândia sofre com a falta de
diversos equipamentos públicos, dentre eles, a construção de um Posto de Saúde.
A concentração urbana ali existente já oferece demanda suficiente para o
atendimento médico e demais serviços oferecidos por um posto de saúde.

Antiga reivindicação da comunidade, a construção solicitada oferecerá
melhores condições aquela população.

Diante destes insistentes e justos anseios, conclamamos os nobres
Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões,

Jaqueline Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

Ac 1317157